

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo: 5513/2021.

Autoria: Tenente Coronel Paccola

Ementa: Projeto de Lei que “Dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais ou empresas flagradas com produtos oriundos de ações criminosas ou tipos ilícitos penais, no âmbito do município de Cuiabá.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração, Serviços e Obras Públicas, realizada no dia 11 de maio de 2022 teve participação por videoconferência dos Vereadores: **Wilson Kero Kero** (Presidente) e **Dídimo Vovô** (Membro Titular). Ausente, Vereador Dilemário Alencar (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003400390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/05/2022 14:31

Checksum: **C1D0018E9B66CAD9692E67EE668DA9CBA52ABE835A7676A6E0E5D2DFADDDC4AC**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

